



EDITAL N.º 8/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2020:

Código de Conduta – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta, anexo à proposta.

Taxa Municipal de Proteção Civil - Acórdãos do Tribunal Constitucional – O Executivo tomou conhecimento do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 775/2019, bem como das Decisões Sumárias proferidas pelo Tribunal Constitucional nos nove processos do Município de Aveiro, anexas à proposta.

Procedimento por Sorteio Público para atribuição do Direito de Uso Privativo de 27 lugares de Amarração e 26 Armazéns de Apresto no Cais de Pescadores de São Jacinto para Exercício de Pesca Artesanal Local, no Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por sorteio público para “Atribuição do direito de uso privativo de 27 lugares de amarração e 26 armazéns de apresto no Cais dos Pescadores de São Jacinto para exercício de pesca artesanal local”, no Município de Aveiro; aprovar os requisitos e condições definidos para o sorteio público, conforme documento anexo à proposta, a que obedece o procedimento em causa; designar o júri que conduzirá o Sorteio Público, a constituir pelos seguintes Membros Efetivos: Presidente, André Cester Costa, 1.º Vogal, Cristina Ferreira, 2.º Vogal, Rita Freitas; Membros Suplentes: 1.º Vogal, Paulo Pinto, 2.º Vogal, Alice Marques.

Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Medicina Interna - Festa da Saúde 2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma participação financeira à Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, no valor total de 25.000 €, para a realização da Festa da Saúde, nos dias 4 e 5 de julho de 2020; aprovar a alteração orçamental das GOP da Divisão de Ação Social e Saúde, designadamente nas componentes de financiamento no Projeto “SAUD'Aveiro - Programa de promoção e educação em saúde” - Objetivo 2. I Programa 2.3.2. I Ano 2020, de acordo com a Tabela, anexa à

proposta, e mediante a criação da Ação 02 232 2019/5006 15 com a Classificação Económica 040701, com a dotação de 25.000€; aprovar a minuta de Protocolo, anexa à proposta, por forma a viabilizar a concretização da iniciativa.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização das Quintãs - Proposta n.º 43/2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização da composição de um agregado familiar, residente na Urbanização das Quintãs, conforme descrito na informação n.º 3198, de 10 de fevereiro de 2020, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro, na sua redação atual, e do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, efetuando-se o respetivo averbamento no contrato de arrendamento apoiado, bem como a atualização do valor da renda.

Ocupação sem título - Bairro da Quinta do Griné, Bloco 4, 1.º E, Freguesia de Santa Joana - Proposta n.º 45/2020 – Deliberado, por unanimidade, ordenar a desocupação da habitação sita no Bairro da Quinta do Griné, Freguesia de Santa Joana, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, tendo sido concedido, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis para a entrega voluntária da habitação; promover, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, livre de pessoas e bens, no prazo de 5 dias úteis, o despejo coercivo, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, através do arrombamento da porta, troca da fechadura da habitação, tamponamento em alvenaria das janelas, devendo essa diligência ser efetuada pela Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, conjuntamente com a Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, e na presença da Polícia de Segurança Pública; que os bens que se possam encontrar no interior da habitação, permaneçam no interior da mesma e, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias, sejam considerados abandonados a favor da Câmara Municipal de Aveiro, de acordo com o n.º 5, do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 35/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em duas prestações, correspondendo cada uma a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 36/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 37/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 38/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 41/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 42/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

"Aquisição de parcela de terreno/Estudo Urbanístico da Quinta do Cruzeiro, Freguesia de Esgueira" - Alteração da titularidade do proprietário da parcela de terreno a adquirir" - Aditamento à deliberação de 16/01/2020 - Processo FAM n.º 18 – Deliberado, por unanimidade, aprovar, tendo por base o teor da informação técnica n.º 015/DGP-PI/02-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, o aditamento à deliberação de Câmara Municipal, de 16 de janeiro de 2020, no que concerne à aquisição de uma parcela de terreno, agora a Privilege Anchor, Lda., mantendo-se os restantes pressupostos constantes da citada deliberação de 16/01/2020.

Concessão de Exploração do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de novo procedimento por Concurso Público para a “Concessão de Exploração do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro”, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo prazo de 10 anos, e com o valor base de ocupação mensal de 2.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; aprovar as peças do

procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 2, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo; aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a constituição do Júri do procedimento, designando: Membros Efetivos: Presidente, Sónia Almeida, 1.º Vogal, Cristina Ferreira, 2.º Vogal, Paulo Pinto; Membros Suplentes: Dulce Leite, 1.º Vogal, Luis Carvalho, 2.º Vogal; delegar no Júri nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia; submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

"Aquisição de novo Ferry Elétrico para Transporte entre São Jacinto e o Forte da Barra - Prorrogação de prazo para apresentação de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de fevereiro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, em 10 dias seguidos, fixando-se o novo prazo para as 17 horas do dia 1 de março de 2020, bem como retificou a cláusula 10.ª do Programa de Procedimento, passando a ter o seguinte teor: *"Cláusula 10.ª - Idioma do Procedimento: os documentos que constituem a proposta e os de habilitação do adjudicatário são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa; considerando as especificidades técnicas do objeto do procedimento, podem os documentos técnicos que constituem a proposta, tais como: catálogos e manuais do fabricante, serem apresentados em língua inglesa; quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos que constituem a proposta, que não os mencionados no número anterior, e os de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada"*.

Programa Ecovalor – Deliberado, por unanimidade, ratificar os seis protocolos, anexos à proposta, celebrados a 6 de fevereiro de 2020, entre Município de Aveiro, a ERSUC, S.A., e o Agrupamento de Escolas de Aveiro, Agrupamento de Escolas de Esgueira, Agrupamento de Escolas José Estevão, Agrupamento de Escolas Mário Sacramento, Agrupamento de Escolas de Oliveirinha e Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe (Cacia), para a implementação do Programa Ecovalor, nas escolas EB1, EB2/3, Secundárias e Jardins de Infância pertencentes aos referidos Agrupamentos de Escolas.

Produção e gestão de resíduos urbanos (RU) em Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do teor da informação n.º 3/SOA/2020, de 12 de fevereiro de 2020, anexa à proposta, sobre a produção e gestão de resíduos urbanos em Aveiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/19 - "Requalificação Urbana do Bairro da Misericórdia" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de fevereiro de 2020, que autorizou, de acordo com a

informação n.º 16/DAEO/OM/2020, a execução dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos Complementares n.º 2, anexo à proposta, na importância de 3.308,75 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,98% do valor total do contrato, e no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, igualmente anexo, na importância de 1.610,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,45% do valor do contrato, bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 15 dias seguidos, por motivo de execução dos trabalhos complementares referidos.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/14/16 - Ampliação 1.º Ciclo da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo" - Trabalhos de Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de fevereiro de 2020, que autorizou, de acordo com a informação n.º 22/DAEO/OM/2020, a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, conforme mapa, anexo à proposta, no valor de 4.619,01 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 376.º do Código dos Contratos Públicos, cumprindo-se o estipulado no n.º 3 do mesmo artigo (não excedem 5% do preço contratual), e que o somatório dos suprimentos de erros e omissões já adjudicados e agora propostos: 3.153,06 € + 3.489,42 € + 4.612,80 € + 7.281,58 € + 5.161,69 € + 1.250,00 € + 2.751,80 € + 2.080,00 € + 900,00 € + 4.619,01 € = 35.299,36 €, correspondente a 4,98% do valor total do contrato, inferior a 5% do preço contratual.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/01/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Quintã do Loureiro" - Aprovação do Projeto de Execução e abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução para a "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Quintã do Loureiro", nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do CCP, na sua redação atual, pelo valor de 1.970.980,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 365 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério da adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Emília Lima; 2.º Vogal, Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal - Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: Projeto – Equipa de Projeto – Termoprojecto, Obras - Diretor de Fiscalização - entidade externa;

Coordenador de Segurança em Obra - entidade externa; Contrato – Gestor do contrato - Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/02/20 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Aprovação do Projeto de Execução e abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução para a "Requalificação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço", nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do CCP, na sua redação atual, pelo valor de 1.336.418,31 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 300 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Emília Lima; 2.º Vogal, Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal - Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: Projeto – Equipa de Projeto – Termoprojecto, Obras - Diretor de Fiscalização - entidade externa; Coordenador de Segurança em Obra - entidade externa; Contrato – Gestor do contrato - Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/04/20 - "Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução para a "Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca", de acordo com a informação técnica da Divisão de Mobilidade e Transportes n.º 090/DMT/2020 e nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual; autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, de acordo com a informação técnica da Divisão de Ambiente, Energia e Obras n.º 028/DAEO/OM/2020, e nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 1.990.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 450 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 75%, para o valor técnico da proposta 25%; aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do

CCP, as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, João Pontes; 2.º Vogal, Emília Lima; Suplentes – 1.º Vogal, Francisco Costa; 2.º Vogal, Isabel Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: Obra – Diretor de Fiscalização, Ana Ferro; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Adelino Lopes.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/20 - "Qualificação da Estrada de Ligação do CMIA à Marinha da Troncalhada" - Aprovação do Projeto de Execução e abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução para a "Qualificação da Estrada de Ligação do CMIA à Marinha da Troncalhada", nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual; autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do CCP, na sua redação atual, pelo valor de 2.335.844,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 270 dias; que adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 75% e para o valor técnico da proposta o peso de 25%; aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; autorizar a cabimentação do procedimento, bem como a despesa e cabimento inerente à publicação do anúncio no Diário da República; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria Emília Lima; Suplentes: 1.º Vogal, Francisco Costa; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: Projeto – Equipa de Projeto, Conduril; Obras – Diretor de Fiscalização, Externa; Coordenador de Segurança em Obra, Externa; Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/08/18 - "Reabilitação do Edifício Fernando Távora" - Trabalhos complementares N.º 5 e trabalhos a menos N.º 3 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de fevereiro de 2020, que autorizou os trabalhos complementares, no valor de 20.780,25 €, acrescido de IVA, à taxa legal em

vigor, o que corresponde a 1,28% do preço contratual, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); que ordenou que estes trabalhos a mais sejam objeto de formalização por escrito, ao abrigo do artigo 375.º do CCP; autorizou a supressão dos trabalhos, no valor de 10.347,89 €, correspondendo a 0,50% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, e nos termos da informação n.º 033/DAEO/2020, de 14 de fevereiro de 2020, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/08/18 - "Reabilitação do Edifício Fernando Távora" - Trabalhos complementares N.º 4 e 6 e trabalhos a menos N.º 2 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de fevereiro de 2020, que autorizou a execução dos trabalhos complementares, no valor de 86.850,85 € (1.950,00 € + 84.900,85 €), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que correspondem a uma percentagem de 5,36% do valor da empreitada; ordenou, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, que estes trabalhos a mais sejam objeto de formalização por escrito; autorizou a supressão dos trabalhos, no valor de 902,72€, correspondendo a 0,06 % do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, e nos termos da informação n.º 034/DAEO/2020, de 14 de fevereiro de 2020, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras.

Programa de Redução Tarifária (PART) 2019/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as seguintes alterações a partir de 1 de janeiro de 2020:

- reforço do cabimento e compromisso inicial em mais 29.893,45 €;
- cabimento e compromisso do PART para 2020 em 259.000,00 € (valor provisional até 270.000,00 €), sendo que as despesas propostas têm enquadramento orçamental na CE 05 01 03 e no projeto 03 3312016/50312, que apresenta, à data, um saldo de 300.000,00 €.

Processo de obras n.º 98/1984 - Abel Alexandre Rodrigues Vaz Pereira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de alteração n.º 16/2019, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder licença especial de acabamentos por 3 meses.

Processo de obras n.º 108/2002 - Preditria - Construções, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações pontuais aos arranjos exteriores do loteamento, nomeadamente o tipo e número de árvores a colocar e a eliminação dos lancis de separação entre o estacionamento e o arruamento, nos termos do n.º 8, do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de obras n.º 43/2011 - Aresta Lógica, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da Comunicação Prévia, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder licença especial de acabamentos por 18 meses.

Processo de obras n.º 44/2011 - Aresta Lógica, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da Comunicação Prévia, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder licença especial de acabamentos por 18 meses.

Processo de obras n.º 75/2011 - Aresta Lógica, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento de comunicação prévia, admitida por Despacho Superior de 3 de maio de 2011, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e proceder à audiência prévia do interessado.

Processo de obras n.º 76/2011 - Aresta Lógica, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento de comunicação prévia, admitida por Despacho Superior de 3 de maio de 2011, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e proceder à audiência prévia do interessado.

Processo de obras n.º 80/2012 - Fernando Marques dos Santos – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia, admitida por Despacho Superior de 17 de agosto de 2012, ao abrigo do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e nos termos da informação DGU/3273/2020, bem como notificar o interessado para se pronunciar em sede de audiência prévia.

Processo de obras n.º 173/2014 - Pedro Miguel dos Santos Capão – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia, admitida por Despacho Superior de 16 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder a licença especial de acabamentos por 12 meses.

Processo de obras n.º 223/2019 - João Cândido Belo Pimenta Luís – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação DGU-2867/2020, de 5 de fevereiro de 2020.

Aveiro, 21 de fevereiro de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 9 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 21 de fevereiro de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende